



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 07 de abril de 2021
Escriturária

Ata da 9ª Reunião Ordinária do 9º Período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 31 de março de 2021.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira** presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Maximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo**. O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente fez a chamada de presença constatando a falta dos Vereadores: **Gustavo Monteiro da Silva (Guga da Saúde) e Sergio Gomes da Silva (Sergeth)**. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária do 9º(nono) período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 24 março de 2021**. Dando continuidade o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: Leitura das Leis Municipais: **Lei nº.977/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Fixada pelas Leis Municipais nº.809/2017, nº.827/2018 e nº.944/2020 e dá outras providências. **Lei nº.978/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Lei Federal nº.14.113, de 25 de dezembro de 2020. Projeto de Lei nº.03/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)-Ementa: Denomina nome de Rua Ananias da Costa Macedo, popularmente conhecida como 2ª travessa localizada na Sardinha próximo a oficina de Furusteca, no Bairro de Guadalajara e dá outras providências. **Balancete Financeiro da câmara Municipal do Paudalho, referente ao mês de fevereiro de 2021. Requerimento nº.18/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas), solicitando a Companhia Energética de Pernambuco-CELPE-Ementa:** Mudança de transformador monofásico para trifásico, na localidade de Sítio Planalto neste município. **Requerimento nº.19/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior (Júnior Dona), solicitando ao Exmº.Sr Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria de Saúde do Município-Ementa:** Que seja disponibilizado uma ambulância na Comunidade de Guadalajara. **Requerimento nº.20/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr. Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do Município-Ementa:** Realização de um estudo sobre os redutores de velocidades, tipo lombada, instalados na área urbana do nosso município. Visando diagnosticar suas localizações; quais dessas lombadas atendem ao Código Nacional de Trânsito? Quais dessas não possuem justificativas para a sua existência? E quais sua construção não atendem o Código Nacional de Trânsito, ou que não possua a real necessidade de sua instalação. Realizado o estudo e verificado redutores fora das especificações técnicas ou que a sua instalação não se justifique, que os mesmos sejam retirados. **Indicação nº.92/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:** Serviço de perfuração de um poço artesiano, na propriedade da Sra. Helena Maria da Conceição, no Sítio Córrego Verde, na Zona Rural, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

cedeu á comunidade, devido ao drama por eles sofrido. **Indicação nº.93/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Serviço de calçamento da Rua 09, juntamente com o saneamento do esgoto, no bairro do Loteamento Primavera, próximo á Piscina Tropical. Indicação nº.94/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Reforma estrutural no chafariz em Piracirica e limpeza da caixa d'água, como também limpeza no canal em Piracirica nas proximidades da entrada do cemitério até a passagem molhada que liga Piracirica ao Rodrizio. Em seguida o Presidente anunciou que as **Indicações** a cima mencionadas, serão encaminhadas as autoridades competentes; as **Leis Municipais: nº.977/2021 e nº.978/2021** ambas de autoria do Poder Executivo Municipal e o **Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho referente ao mês de fevereiro**, seguirão para publicação e o **Projeto de Lei nº.03/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)**, será encaminhado as comissões competentes. Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente fez a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do Vereador **Sergio Gomes da Silva (Sergeth)**. Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária do 9º(nono) período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 24 de março de 2021, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº.18/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas), solicitando a Companhia Energética de Pernambuco-CELPE-Ementa:Mudança de transformador monofásico para trifásico, na localidade de Sítio Planalto neste município-Aprovado por Unanimidade em única****



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE.

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

discussão e votação. Requerimento nº.19/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior (Júnior Dona), solicitando ao Exmº. Sr Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria de Saúde do Município- Ementa: Que seja disponibilizado uma ambulância na Comunidade de Guadalajara- Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº.20/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº. Sr Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do Municipal- Ementa: Realização de um estudo sobre os redutores de velocidades, tipo lombada, instalados na área urbana do nosso município. Visando diagnosticar suas localizações; quais dessas lombadas atendem ao Código Nacional de Trânsito? Quais dessas não possuem justificativas para a sua existência? E quais sua construção não atendem o Código Nacional de Trânsito, ou que não possua a real necessidade de sua instalação. Realizado o estudo e verificado redutores fora das especificações técnicas ou que a sua instalação não se justifique, que os mesmos sejam retirados- Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 07 de abril do ano de 2021 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, por videoconferência. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos.

Henrique Romarinho Borges Vieira